

**PORTARIA N.º 070 de 16/02/2024.**

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORA.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes, interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

**• WALESKA GONÇALVES DA SILVA**

**MATRICULA 21903**

Período aquisitivo: 24/05/2021 A 23/05/2022

Período de férias: 25/09/2023 A 09/10/2023 - 15 dias PORTARIA N.º 091, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Período De Interrupção: 29/09/2023 01 DIA PORTARIA N.º 206, DE 14/11/2023

Gozo de dias restantes: 27/10/2023 – 01 dia

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 4682/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de fevereiro de 2024.

---

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 39.858 de 02/06/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310033003300330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 16/02/2024 10:25

Checksum: **5648973622576B507DD84BB4CC76CCAC6CD91D7B49E9DEC9E7CD9BB5282680B8**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400310033003300330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.